

# Ministros do STF têm até o dia 19 para devolver pedidos de vista

Os pedidos de vista efetuados antes da validade da Emenda 58/2022, que alterou o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RISTF), e as liminares concedidas anteriormente às mudanças ficarão aptos para retornar a julgamento colegiado a partir do próximo dia 20. O prazo de 90 dias úteis, estabelecido na emenda, termina um dia antes.

## Divulgação



Prazo para que ministros devolvam pedidos de vista está se encerrando

Se o processo for julgado presencialmente, a fixação de uma data para continuidade da análise depende da presidência do colegiado, seja do Plenário ou das turmas.

Embora a emenda tenha sido publicada no dia 19 de janeiro deste ano no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), ela só passou a ter efeitos para a contagem de prazo de vigência no dia 1º de fevereiro, quando começou o ano judiciário e reabriram-se os prazos processuais.

### Vistas e liminares

Para os processos cujos pedidos de vista se deram após a entrada em vigor da emenda regimental, o prazo para a devolução automática é de 90 dias corridos, a contar da publicação da ata do julgamento no qual houve a interrupção.

Em relação às liminares concedidas após a emenda, a submissão a referendo passou a ser obrigatória em ambiente virtual. Conforme as regras, se a medida de urgência resultar em prisão, o referendo deve ocorrer obrigatoriamente em sessão presencial. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jun-06/ministros-stf-dia-19-devolver-pedidos-vista-2/>